



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO DE COMPRA 019/2022**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 318 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 444/2008 - Plenário do TCU, fica DISPENSADA de licitação a locação do seguinte imóvel:

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor de Monte Castelo, imóvel localizado na Rua Carlos Alberto Meister n.º.284 – Centro – Município de Monte Castelo - SC - com área total de 68,00m² - Matrícula 10.297 – Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Papanduva.

LOCADOR: Paulina Heuko Seccon, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 814.356.499-15 e portador da cédula de identidade de n.º. 780736/SSP/SC, residente e domiciliada nesta Cidade de Monte Castelo – SC.

VALOR TOTAL:R\$ 14,544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por até 24 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 19 Proj. Atividade 2008 Elemento de despesa: 33.90.36.15.00.00.00.

MOTIVAÇÃO: Trata-se de locação de imóvel para funcionamento da Sala do Empreendedor órgão cujo funcionamento é de inequívoco interesse público.

Monte Castelo - SC, 28 de fevereiro de 2022.

Claudinei Fernandes
Coordenador de Compras, Material e Serviços

De Acordo.

João Rafael Fianco Filho
Secretário de Administração

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo - SC, 28 de fevereiro de 2022.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO**

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 027/2022 (anexo),
exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Monte Castelo- SC, 28 de fevereiro de 2022.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493